



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

CIRCULAR 04/2014 - JURÍDICO

Prezados Diretores,

Na presente Circular apresentaremos mais informações sobre o E-Social:

A Caixa Econômica Federal (CEF) disponibilizou o *layout* dos arquivos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) que compõem o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social).

O e-Social obriga as empresas a enviar a órgãos do governo federal, por meio eletrônico, informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

De acordo com a Circular nº 642, publicada no Diário Oficial do dia 06 de janeiro do presente ano, as informações referentes ao FGTS serão utilizadas pela CEF para consolidar os dados cadastrais e financeiros das empresas e dos trabalhadores.

As companhias tributadas pelo lucro real deverão passar a transmitir as informações referentes ao FGTS pelo novo *layout* até 30 de junho do corrente.

As tributadas pelo lucro presumido, entidades imunes ou isentas, adeptas do Simples Nacional e Microempreendedores Individuais (MEI), até 30 de novembro.

Av. Rio Branco nº 257, salas 1506/1515 - Rio de Janeiro - CEP 20040-009

Tel/Fax.: (21) 2544.8325/ 2544.8324

www.feherj.com.br feherj@feherj.com.br



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

O prazo para produtores rurais, pessoas físicas e segurados especiais será o primeiro a vencer, em 30 de abril.

Já para os órgãos da administração direta da União, Estados, Distrito Federal e municípios, suas autarquias e fundações, o prazo é 31 de janeiro de 2015.

Os dados deverão ser transmitidos por meio deste novo *layout* até o dia 7 do mês seguinte a que se referem. Caso não haja expediente bancário no dia 7, o vencimento da obrigação deve ser antecipado para o dia útil anterior. O novo *layout* pode ser baixado pela internet nos endereços eletrônicos: www.esocial.gov.br e www.caixa.gov.br, opção “download”.

Fonte: Valor Econômico

Atenciosamente,

Liliane Vellozo S. Rezende
Assessoria Jurídica – FEHERJ

José Carlos de Souza Abrahão
Presidência - FEHERJ